



REDE NACIONAL  
DE GOVERNANÇA  
COLABORATIVA DA  
JUSTIÇA ESTADUAL

**Gestão Participativa,  
juntos** por uma **Justiça** ainda **melhor!**



# RELATÓRIO CONSULTA

# PÚBLICA 2025



REDE NACIONAL  
DE GOVERNANÇA  
COLABORATIVA DA  
JUSTIÇA ESTADUAL

# Gestão Participativa, juntos por uma Justiça ainda melhor!



## METAS NACIONAIS para 2026 – Gestão Participativa – Consulta Pública

### Etapas Realizadas

O TJBA hospedou e realizou a pesquisa em nível nacional;

25 Tribunais aderiram à Consulta Pública;

Disponibilização de dashboard para visualizar os dados das perguntas com mais detalhes;

Início e fim da pesquisa (09/06 até o dia 30/06);

Elaboração do relatório final (esse documento) agregando todas as informações sobre a pesquisa.

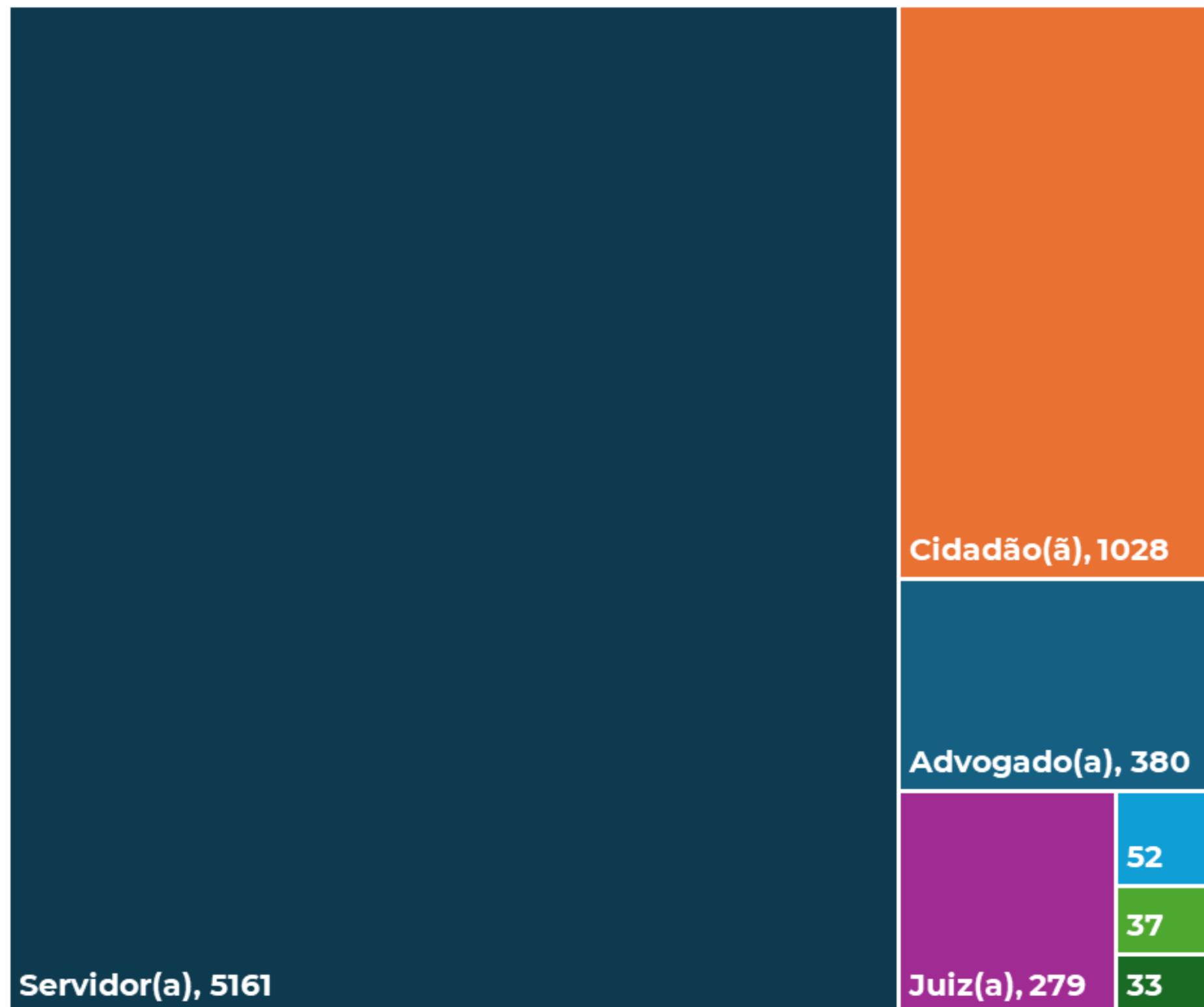




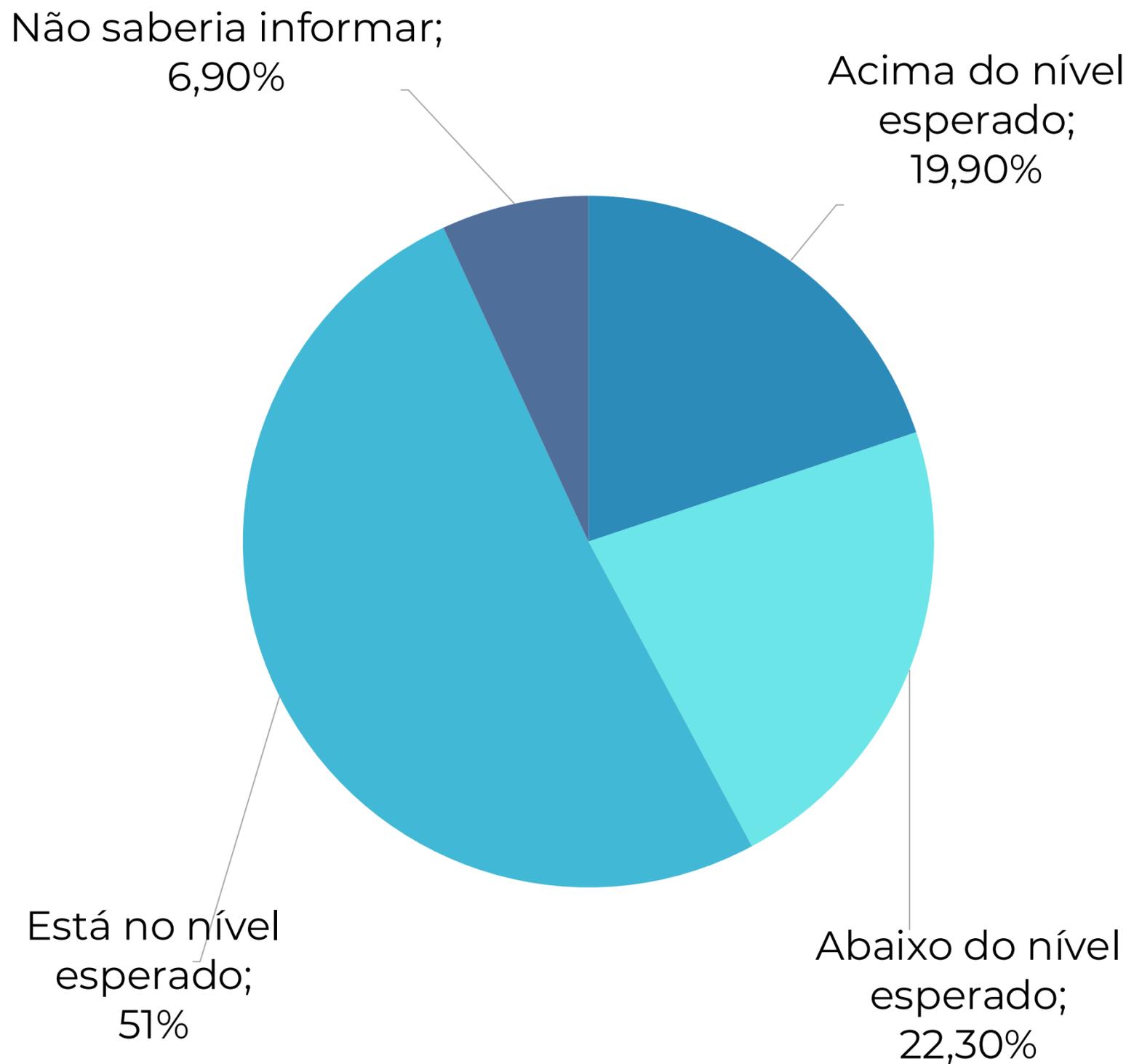
Estado	Total	Advogado(a)	Cidadão(ã)	Defensor(a)	Desembargador(a)	Juiz(a)	Membro MP	Servidor(a)
Acre (TJAC)	458	2	20	0	0	5	3	428
Alagoas (TJAL)	19	3	5	0	0	1	0	10
Amapá (TJAP)	777	10	541	0	4	10	2	210
Amazonas (TJAM)	287	2	10	2	3	15	2	253
Bahia (TJBA)	111	3	13	0	1	7	0	87
Ceará (TJCE)	107	4	15	0	0	4	0	84
Distrito Federal (TJDFT)	53	4	6	0	1	4	0	38
Espírito Santo (TJES)	421	66	27	1	0	8	2	317
Goiás (TJGO)	35	8	6	0	0	1	0	20
Maranhão (TJMA)	404	12	49	6	3	31	8	295
Mato Grosso (TJMT)	257	25	18	0	3	11	0	200
Mato Grosso do Sul (TJMS)	156	14	8	0	0	2	0	132
Minas Gerais (TJMG)	87	13	16	0	0	6	0	52
Pará (TJPA)	245	6	35	10	3	16	11	164
Paraíba (TJPB)	177	70	10	0	1	8	1	87
Pernambuco (TJPE)	281	3	5	0	1	21	1	250
Piauí (TJPI)	543	17	32	3	12	39	3	437
Rio de Janeiro (TJRJ)	413	19	84	0	3	2	0	305
Rio Grande do Norte (TJRN)	59	11	23	0	3	1	0	21
Rio Grande do Sul (TJRS)	128	3	2	0	0	5	0	118
Rondônia (TJRO)	132	1	5	0	1	1	0	124
Roraima (TJRR)	324	28	70	8	9	22	3	184
São Paulo (TJSP)	1341	40	15	0	2	49	0	1235
Sergipe (TJSE)	120	14	6	3	1	10	1	85
Tocantins (TJTO)	35	2	7	0	1	0	0	25

- Advogado(a)
- Cidadão(ã)
- Defensor(a)
- Desembargador(a)
- Juiz(a)
- Membro MP
- Servidor(a)

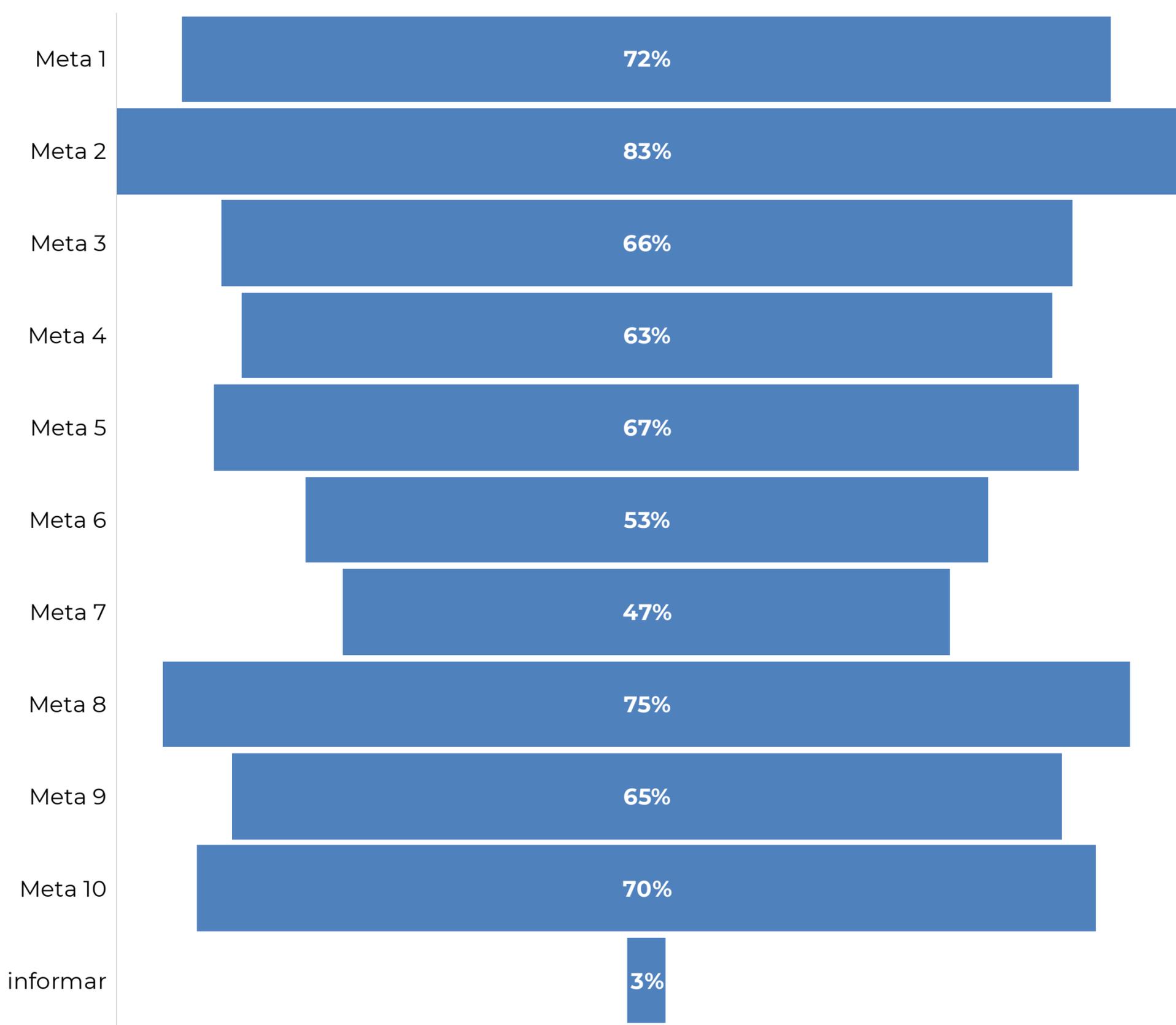
6.970 RESPOSTAS VÁLIDAS



- 
- Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?

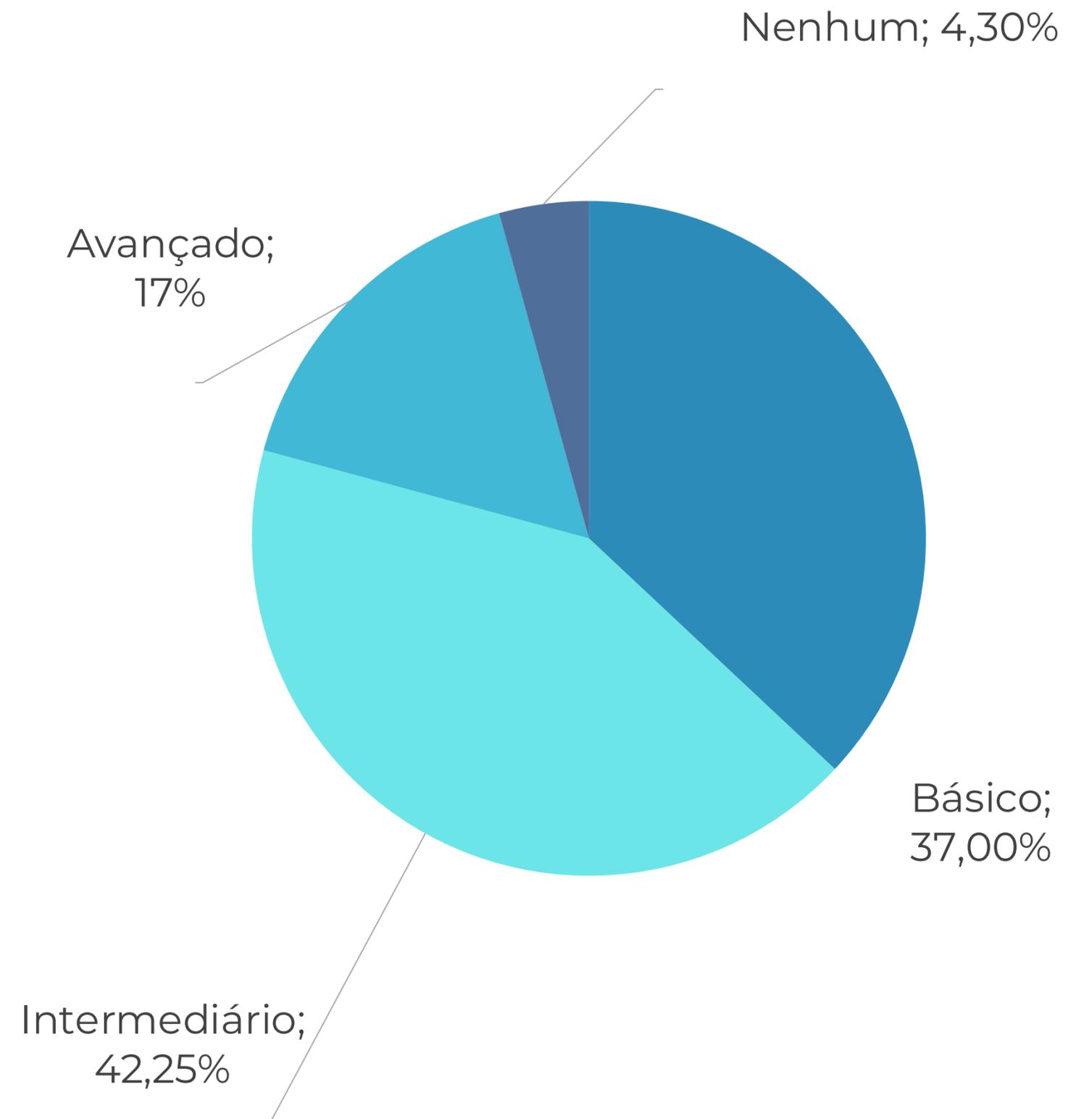


• Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2026?

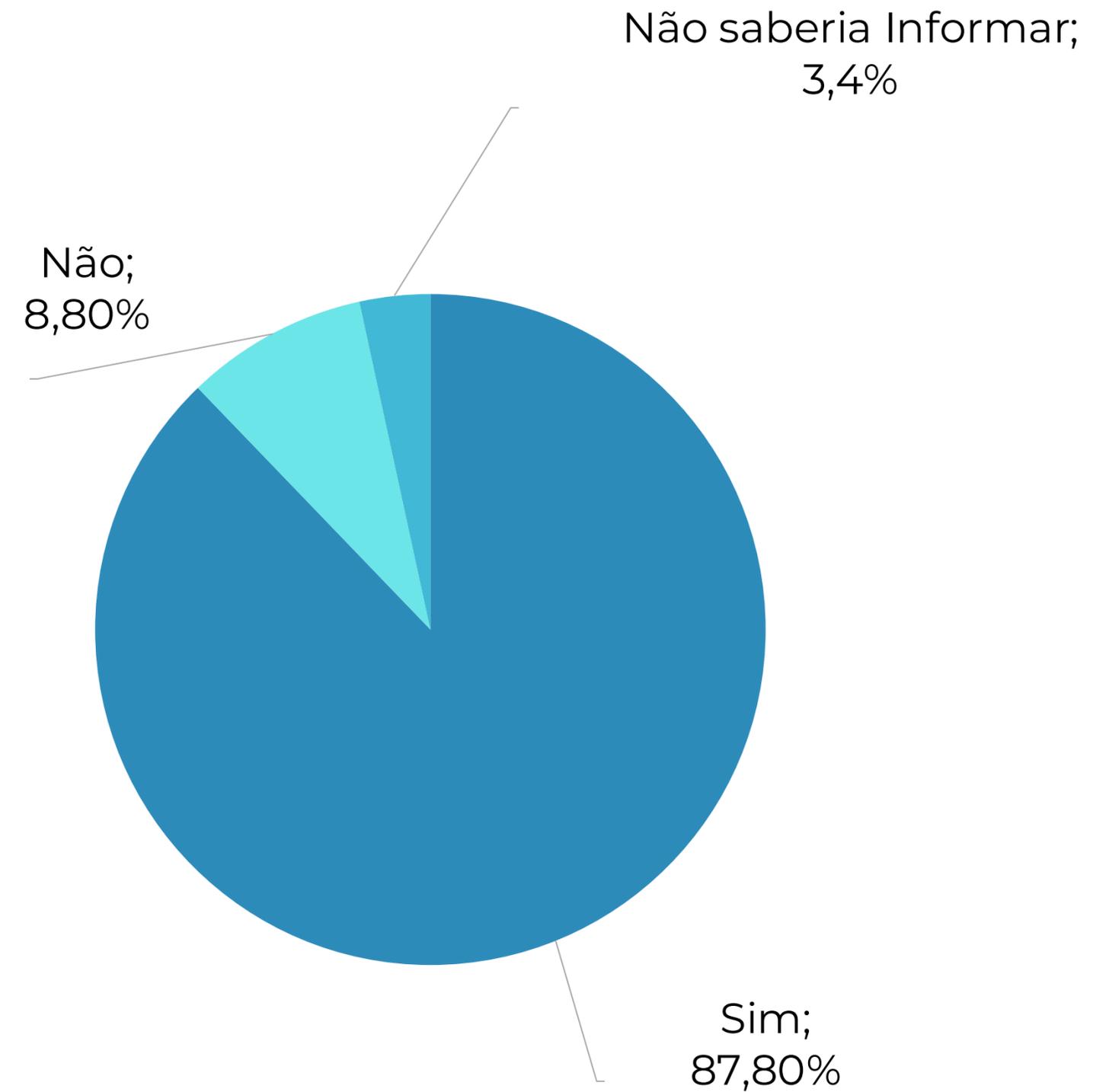


---

- Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário



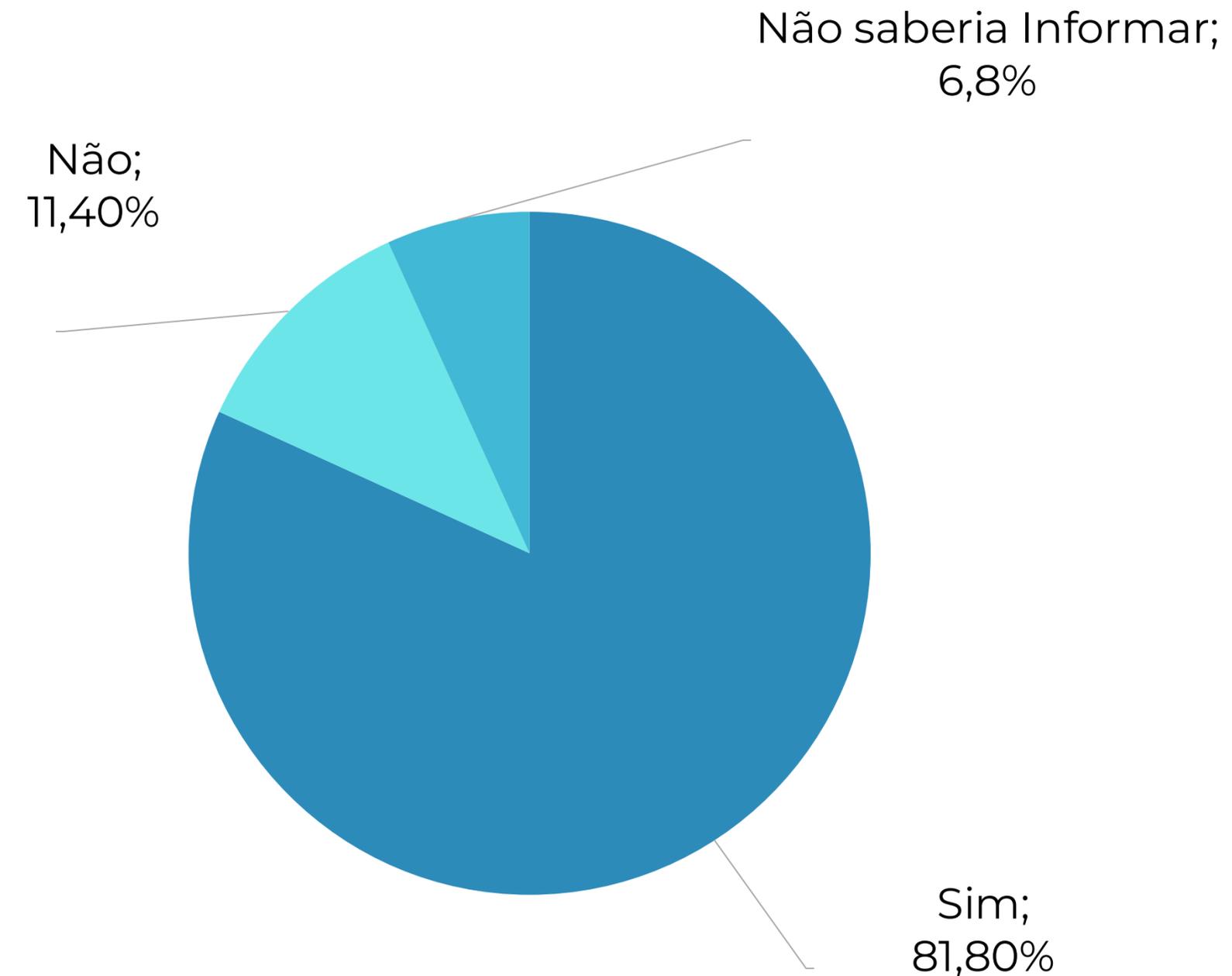
- 
- A Meta 1 visa julgar mais processos que os distribuídos. Você considera isso relevante?



- 
- A Meta 1 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” :

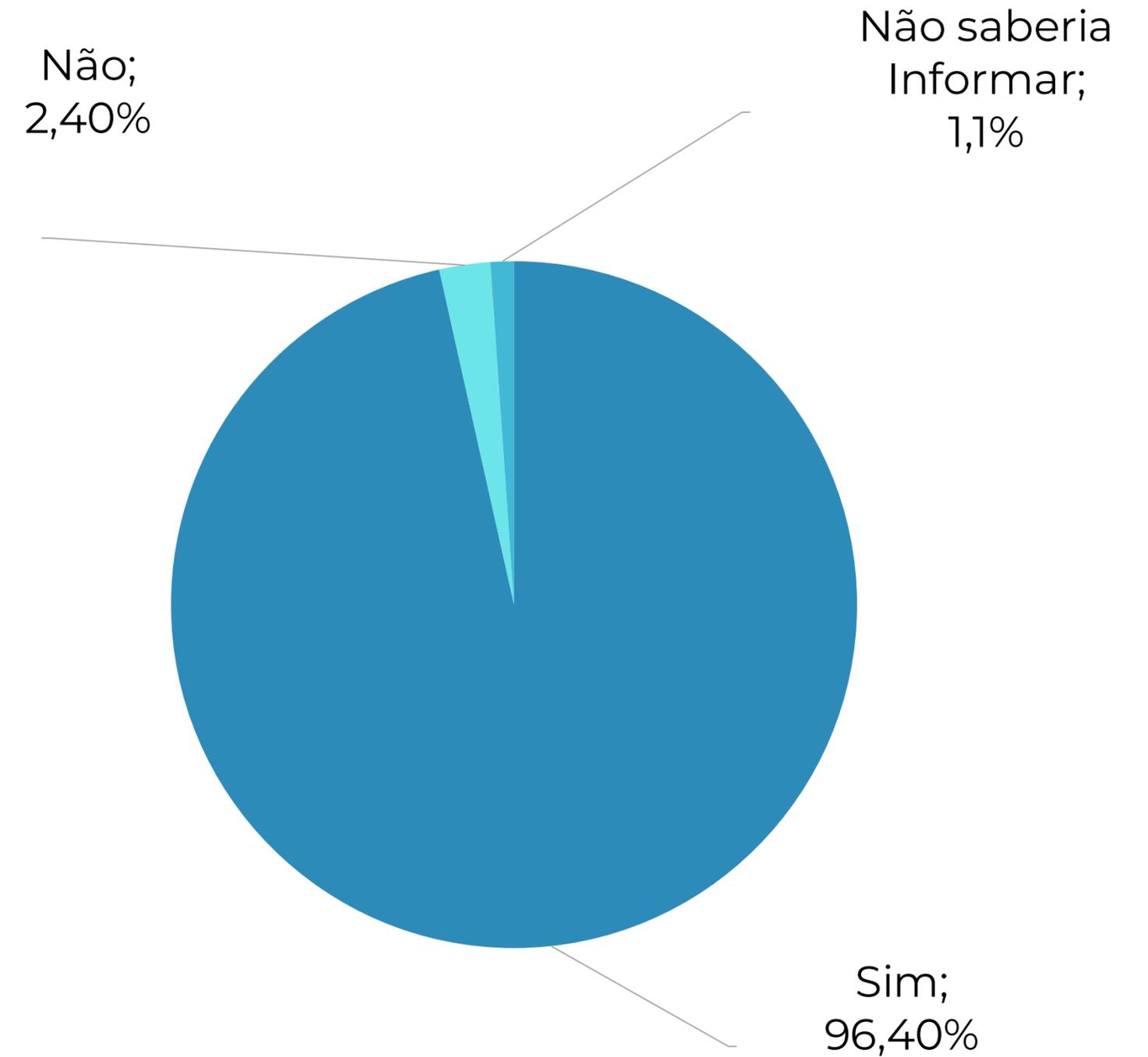
Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

Você considera essa meta apropriada?



- 
- A Meta 2 visa julgar os processos antigos.

Você considera isso relevante?



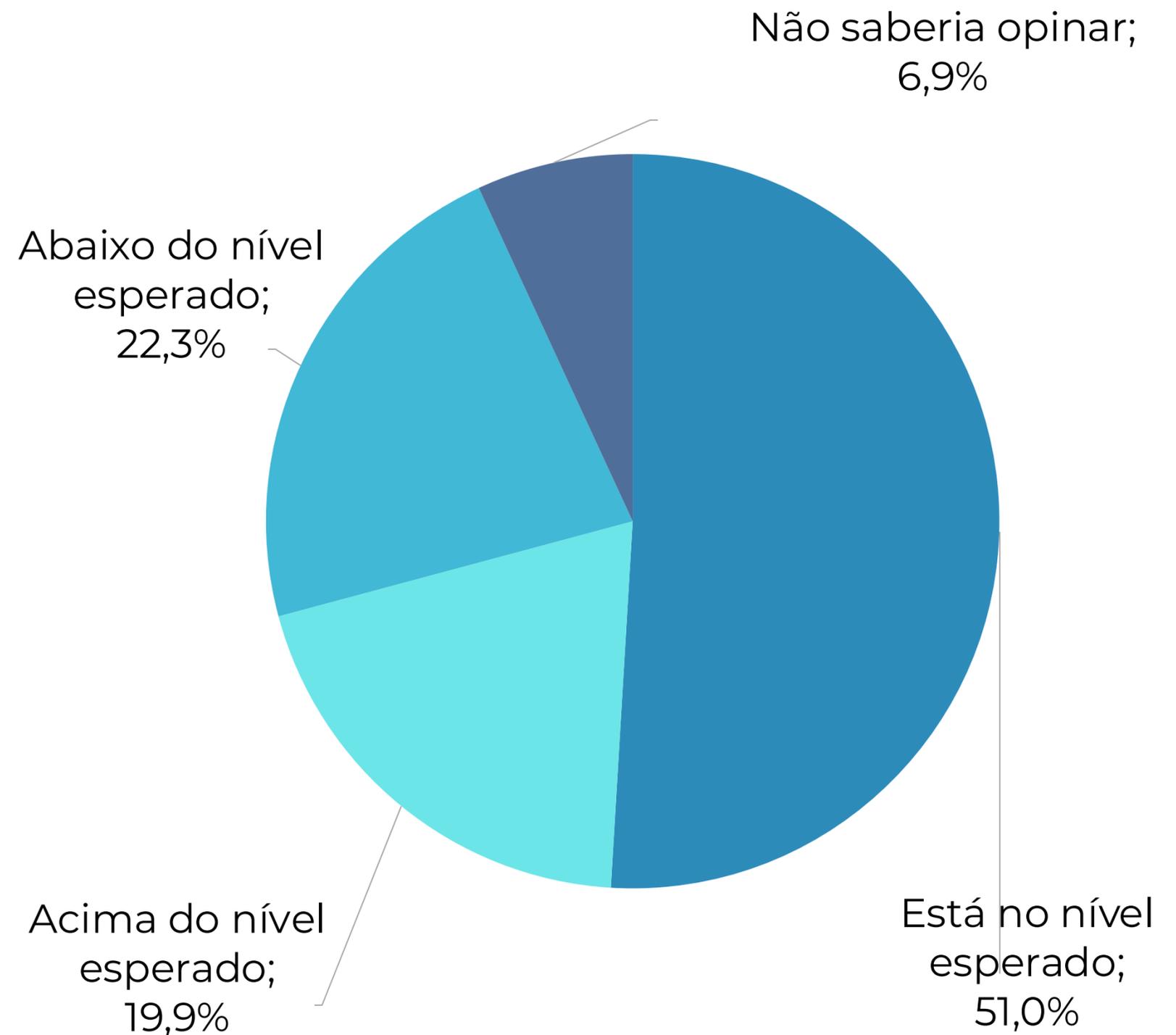
---

• A Meta 2 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

julgar, até 31/12/2026, pelo menos:

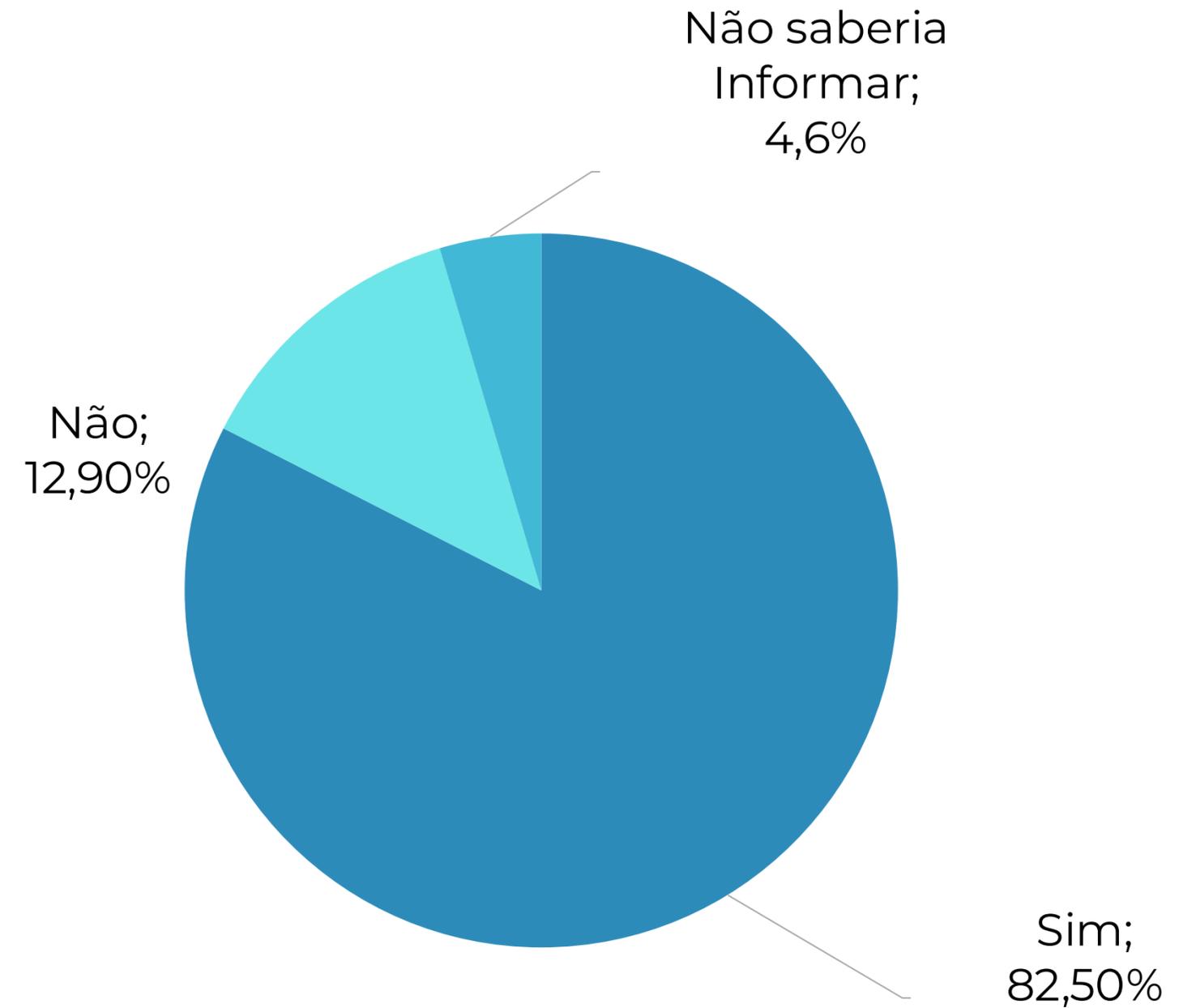
- no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022;
- no 2º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- 75% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.

Você considera esses percentuais adequados?



- 
- A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos.

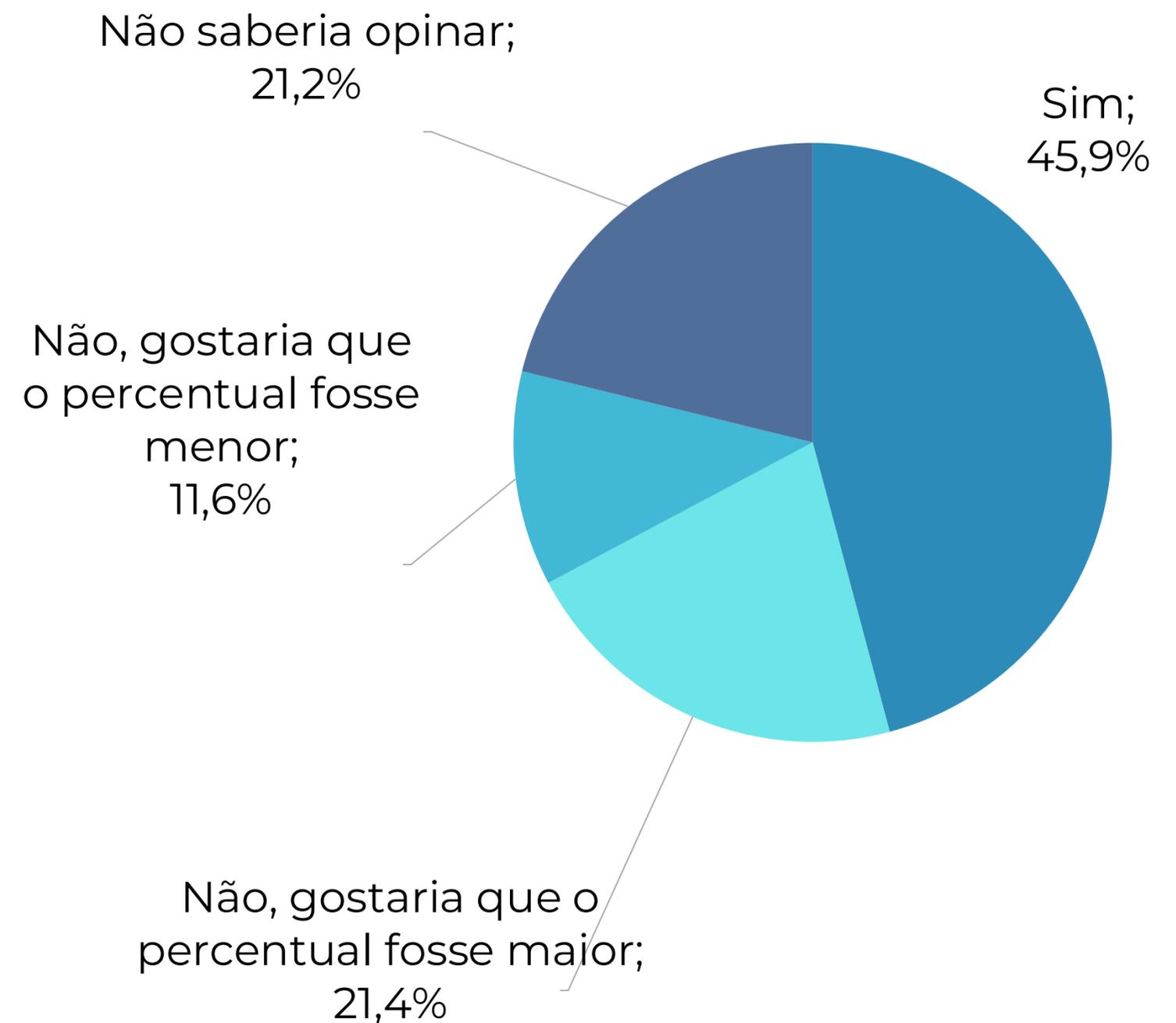
Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



---

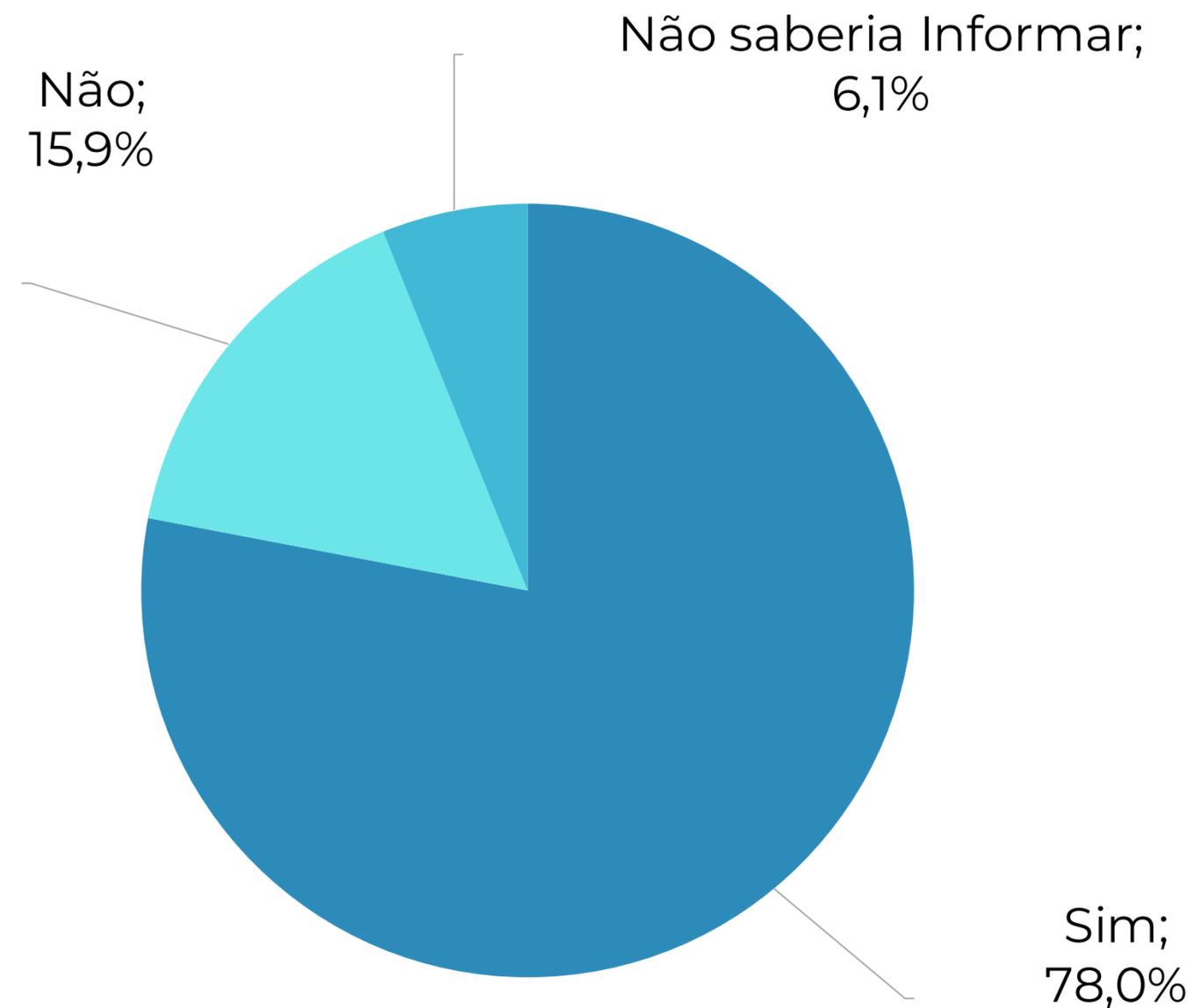
- A Meta 3 vinculada ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS ": aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira de 17% para o Índice de Conciliação.

Você considera que esse percentual está de acordo com a realidade dos tribunais?



- 
- A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa.

Você acredita que a Meta contribui para reduzir a impunidade?

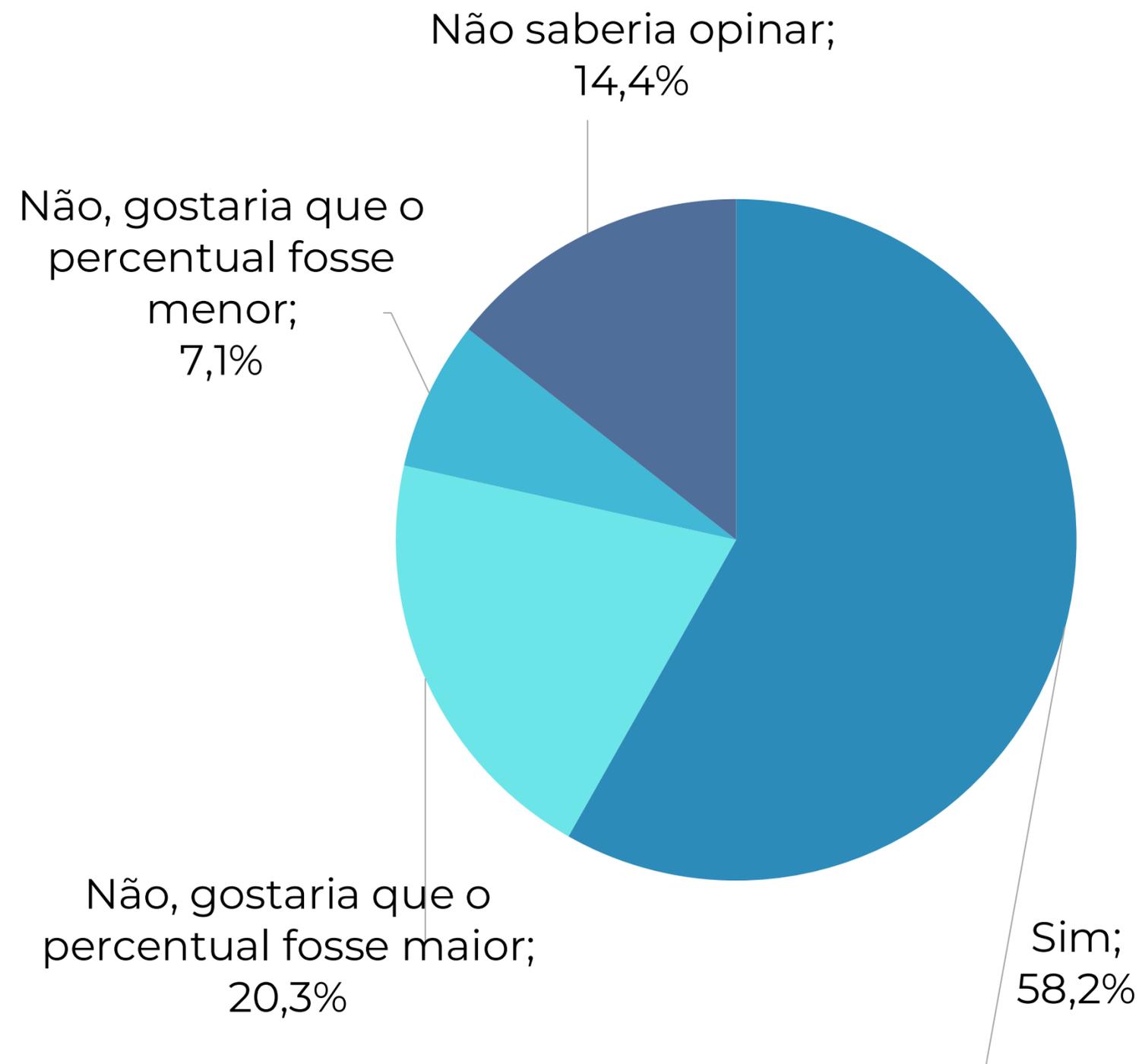


---

- A Meta 4 vinculada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS":

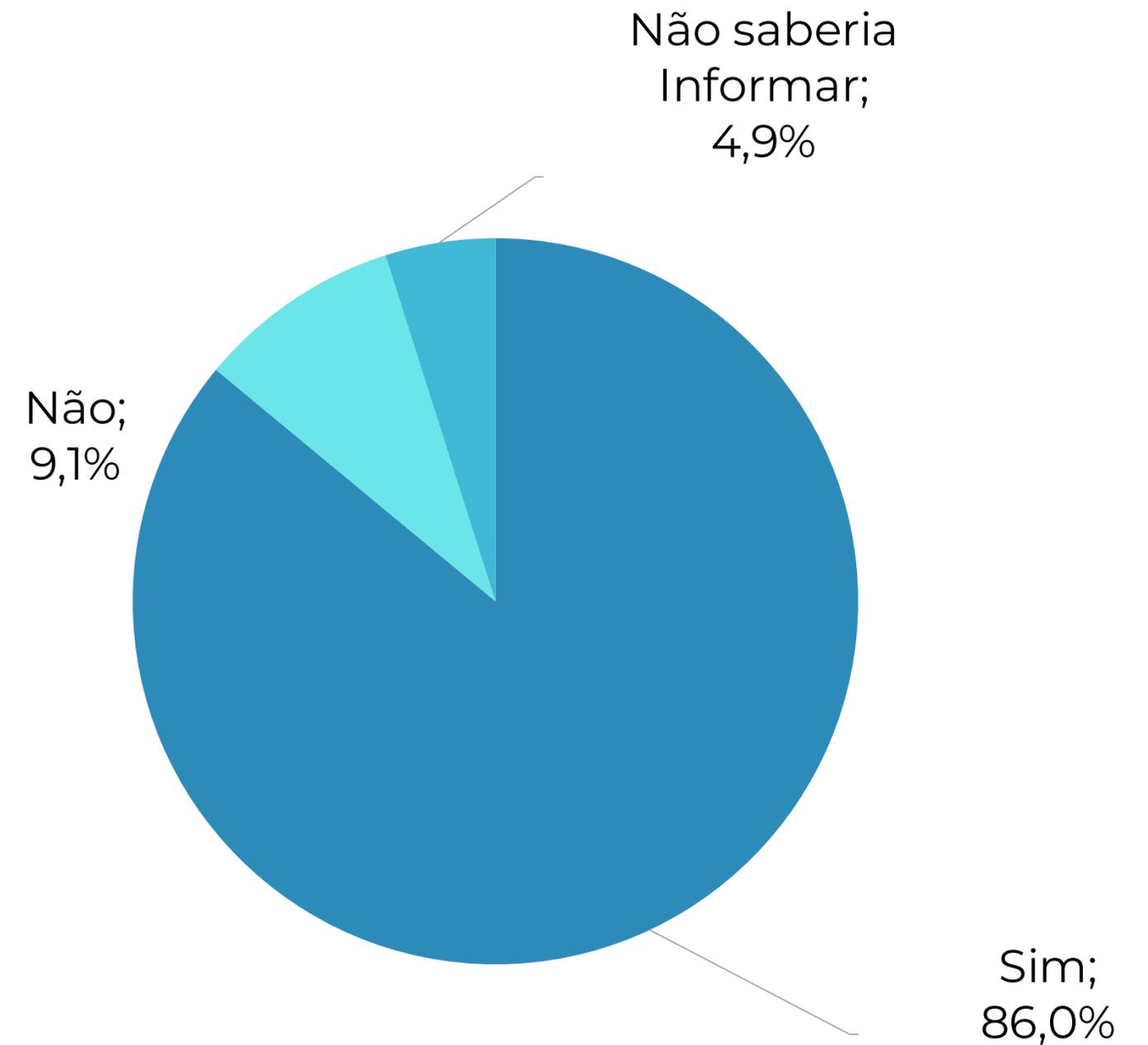
Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2026, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2022.

Você considera esse percentual adequado?



- 
- A Meta 5 visa reduzir a taxa de congestionamento dos processos na Justiça.

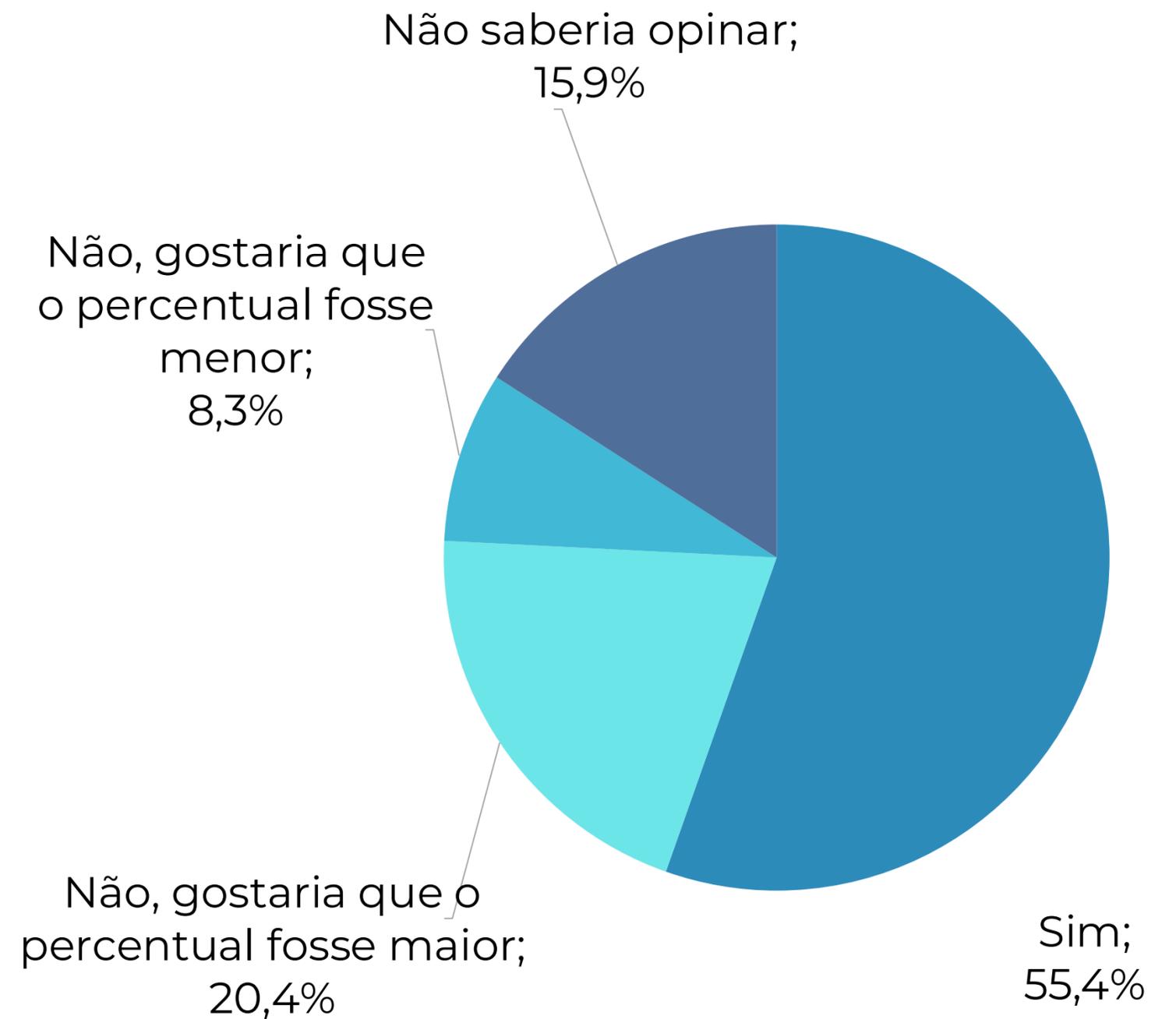
Você acredita que a Meta contribui para a celeridade dos processos?



---

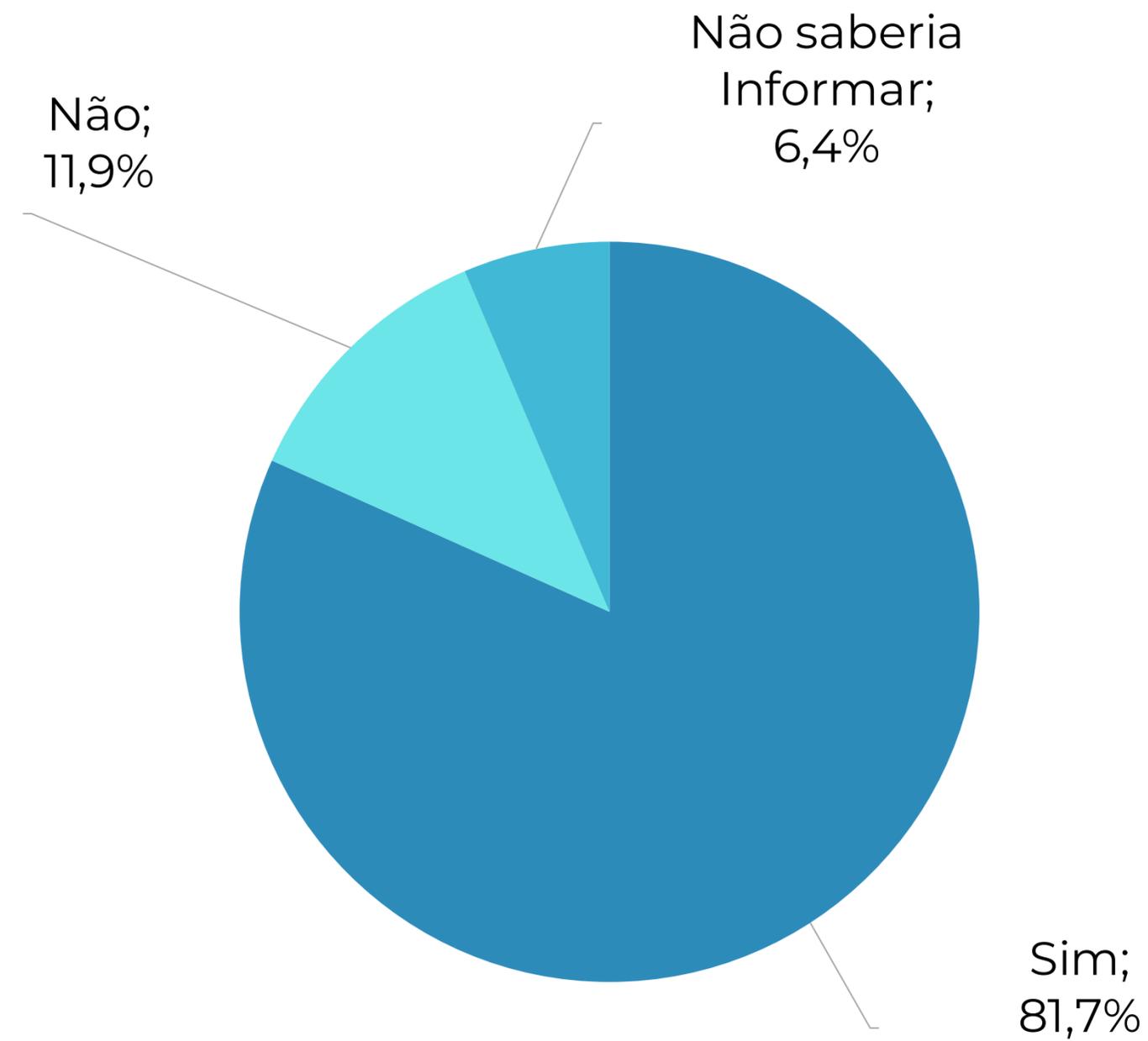
- A Meta 5 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”: reduzir em 0,5 ponto percentual a Taxa de Congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

Você considera esses percentuais adequados?



- 
- A Meta 6 visa impulsionar o julgamento das ações ambientais.

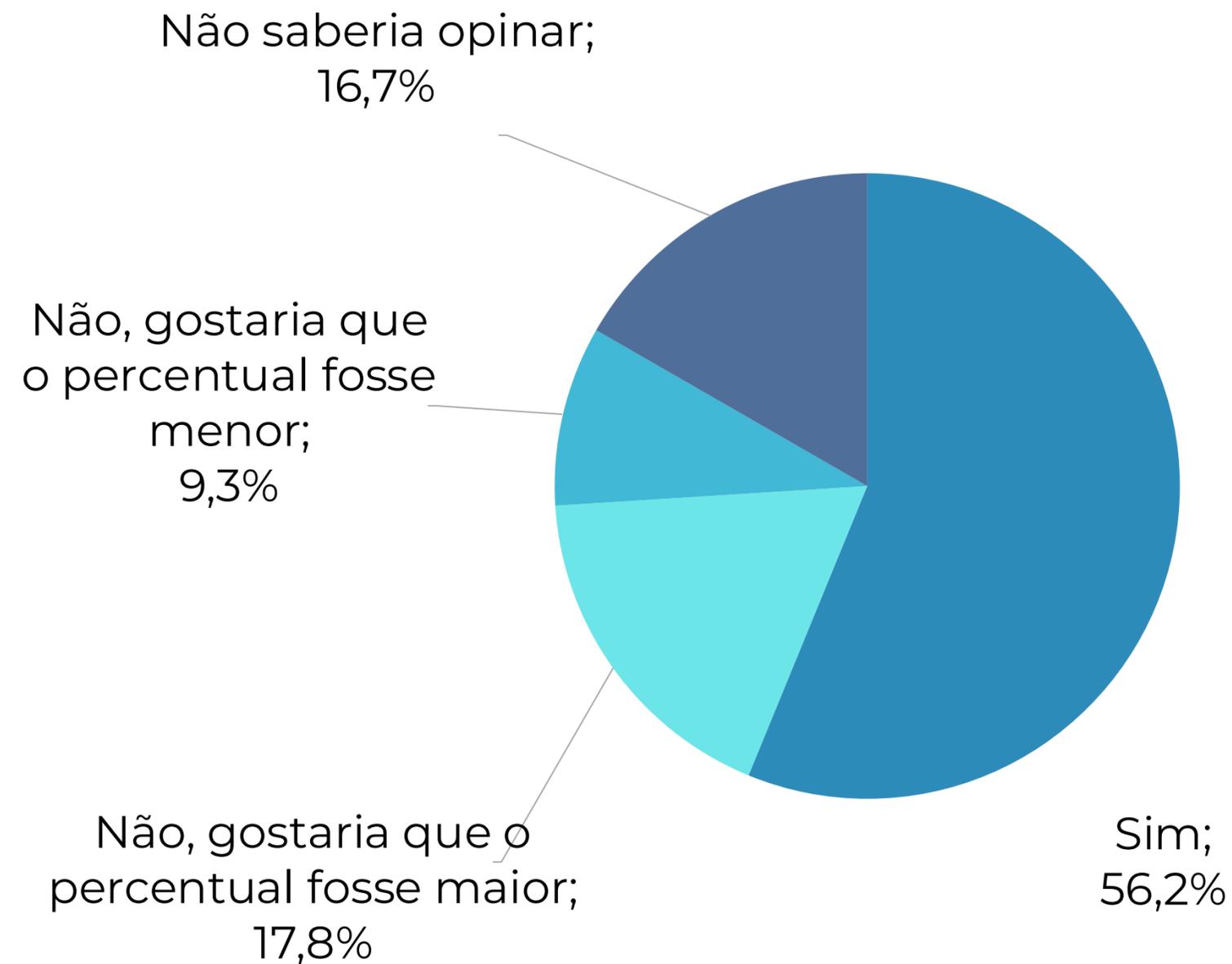
Você considera isso relevante?



- 
- A Meta 6 vinculada ao Macrodesafio “PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE”:

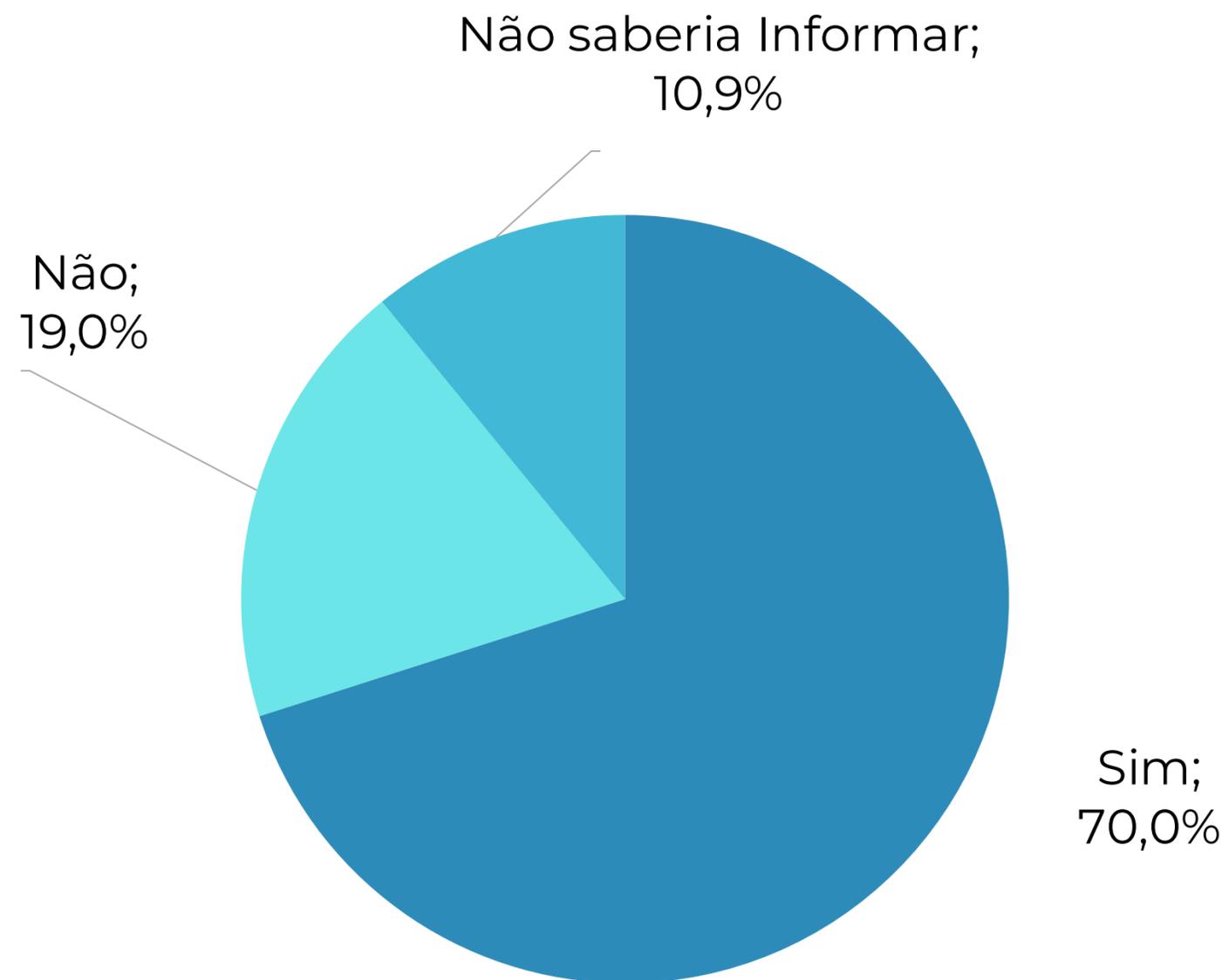
Identificar e julgar até 31/12/2026: 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.

Você considera esse percentual adequado?



- 
- A Meta 7 visa priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas.

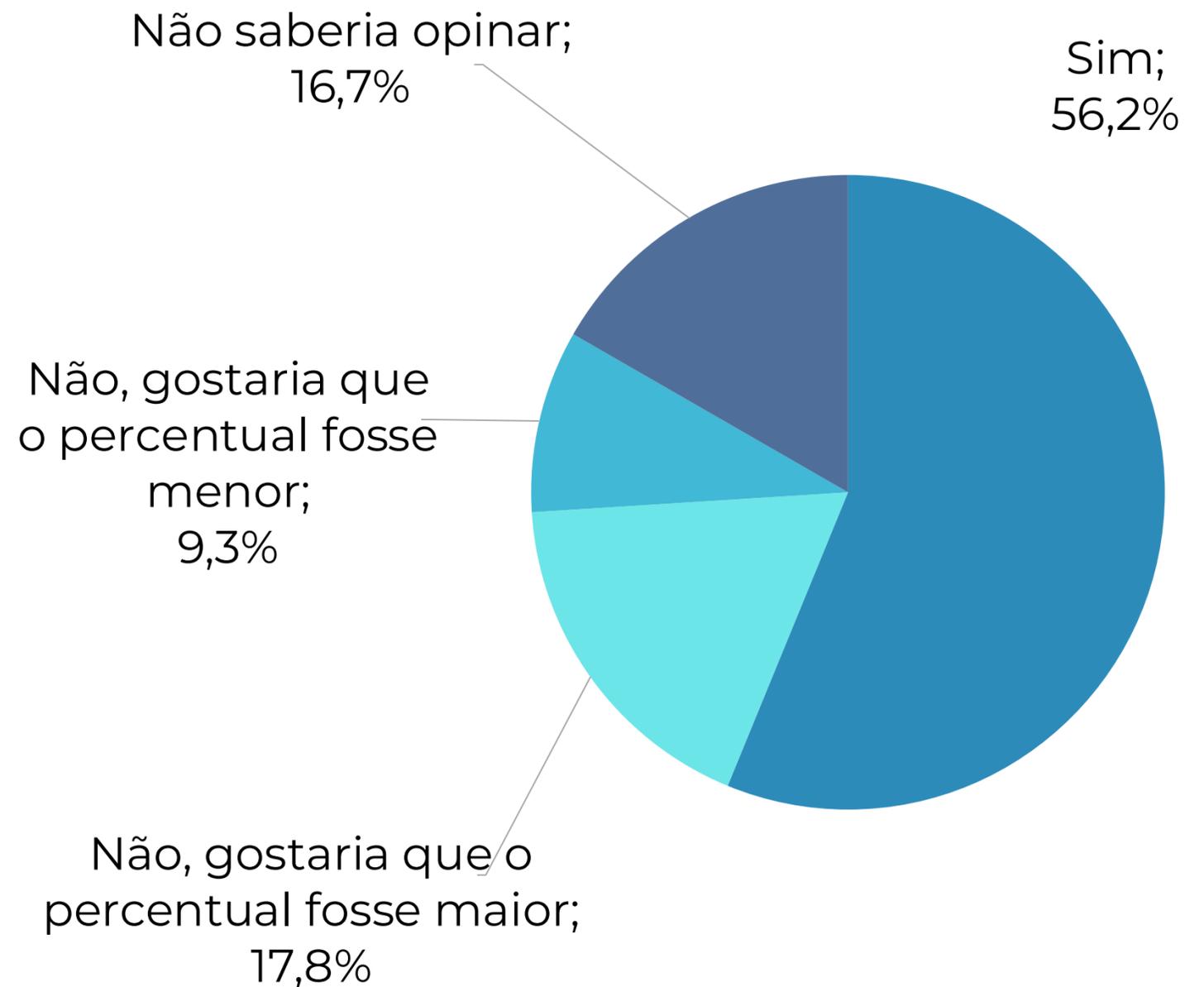
Você considera isso relevante?



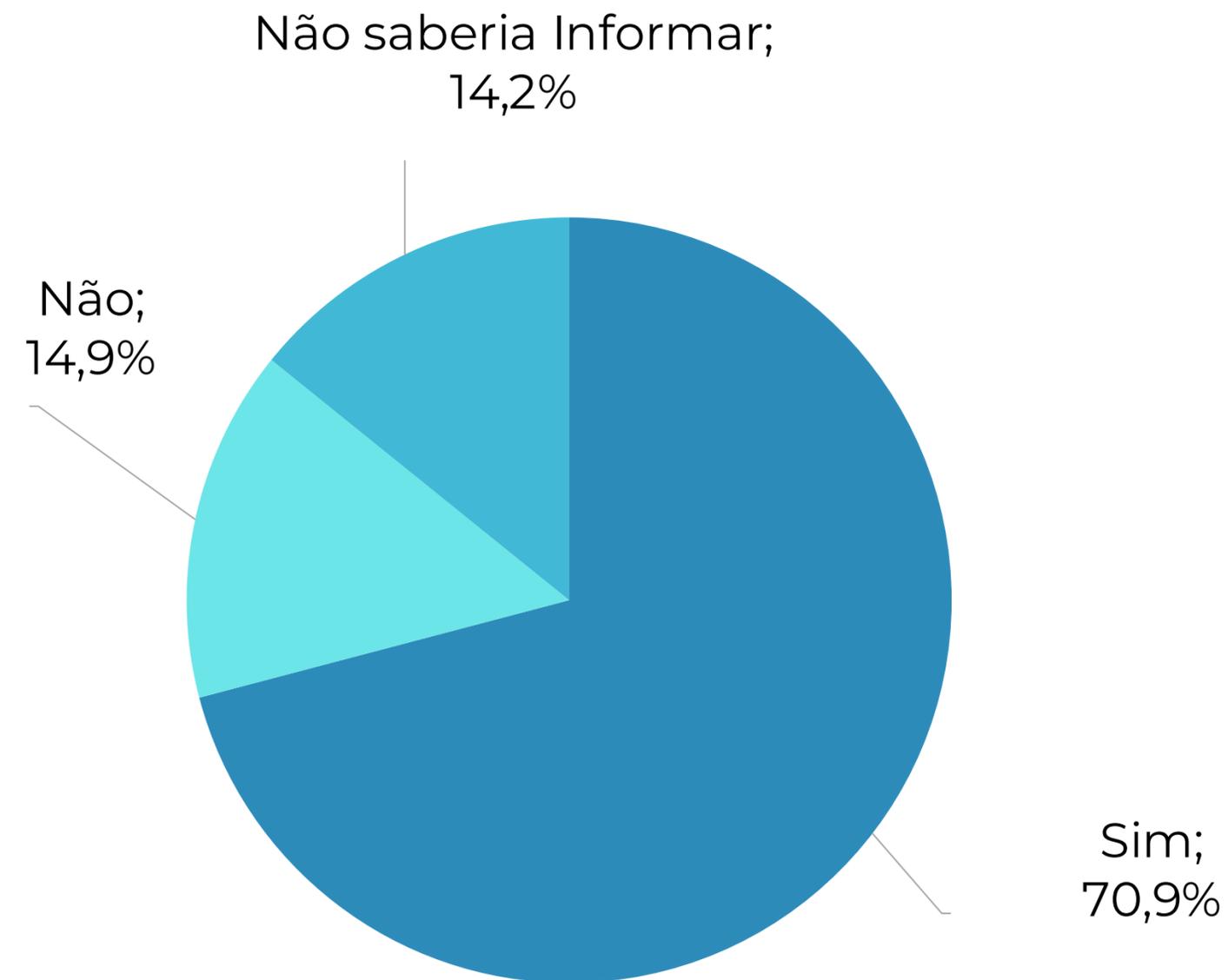
- 
- A Meta 7 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”:

Identificar e julgar até 31/12/2026 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2025.

Você considera esses percentuais adequados?

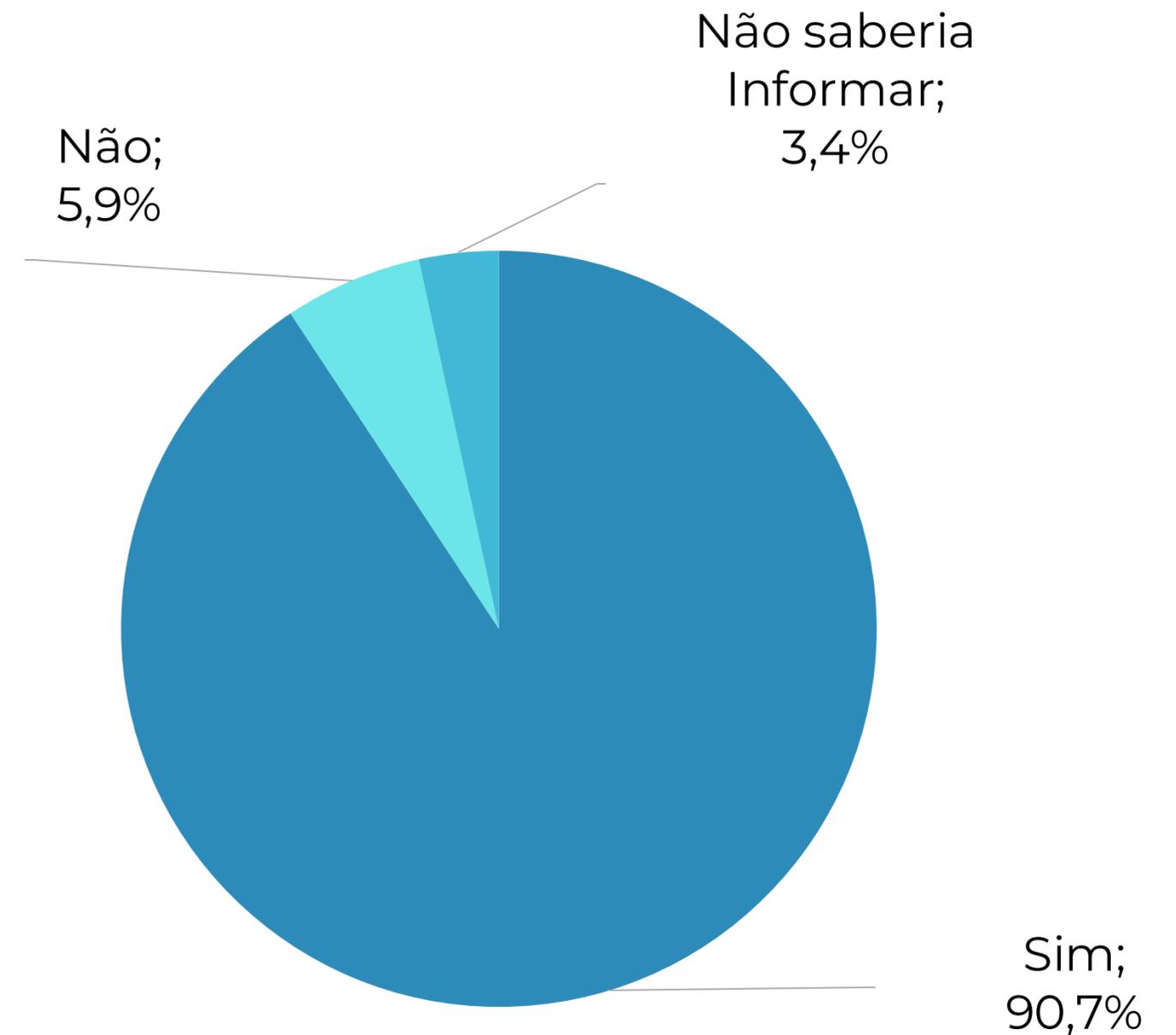


- 
- Você considera que a Meta 7 – que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas – poderia abranger também crimes de racismo, de injúria racial e dos processos relacionados aos crimes de ódio?



- 
- A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

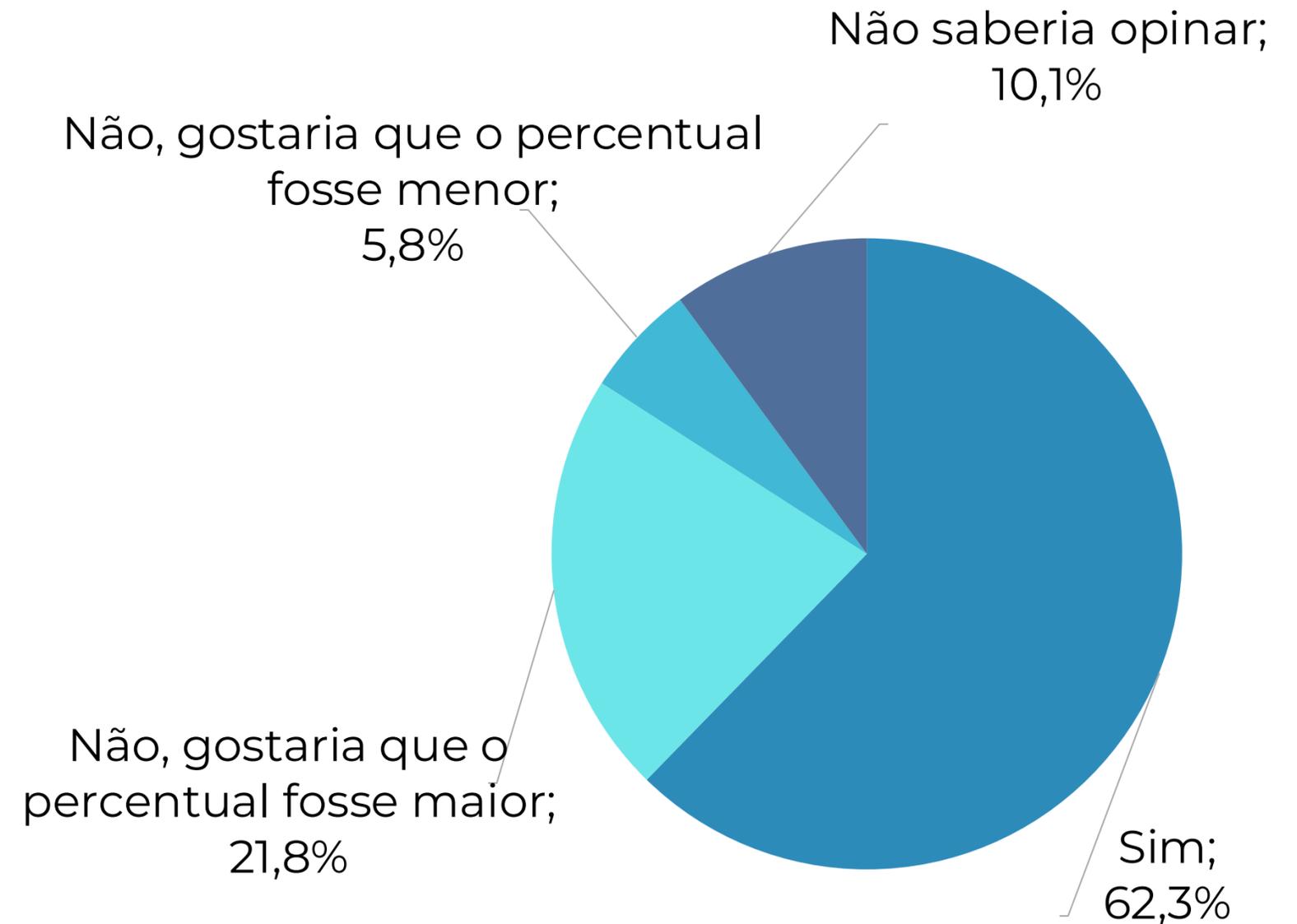
Você acredita que a Meta contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?



---

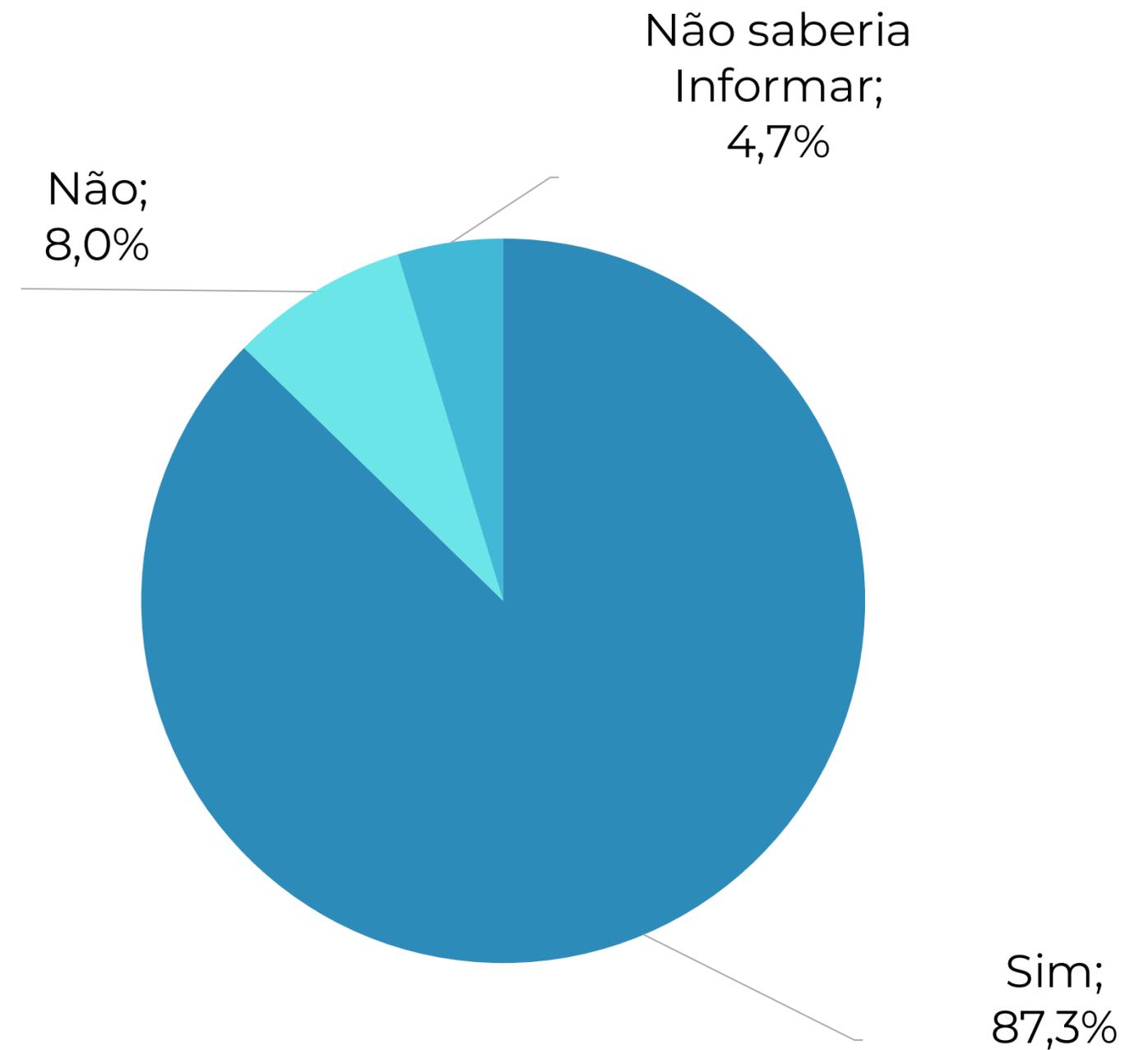
- A Meta 8 vinculada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL": identificar e julgar, até 31/12/2026, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

Você considera esses percentuais adequados?



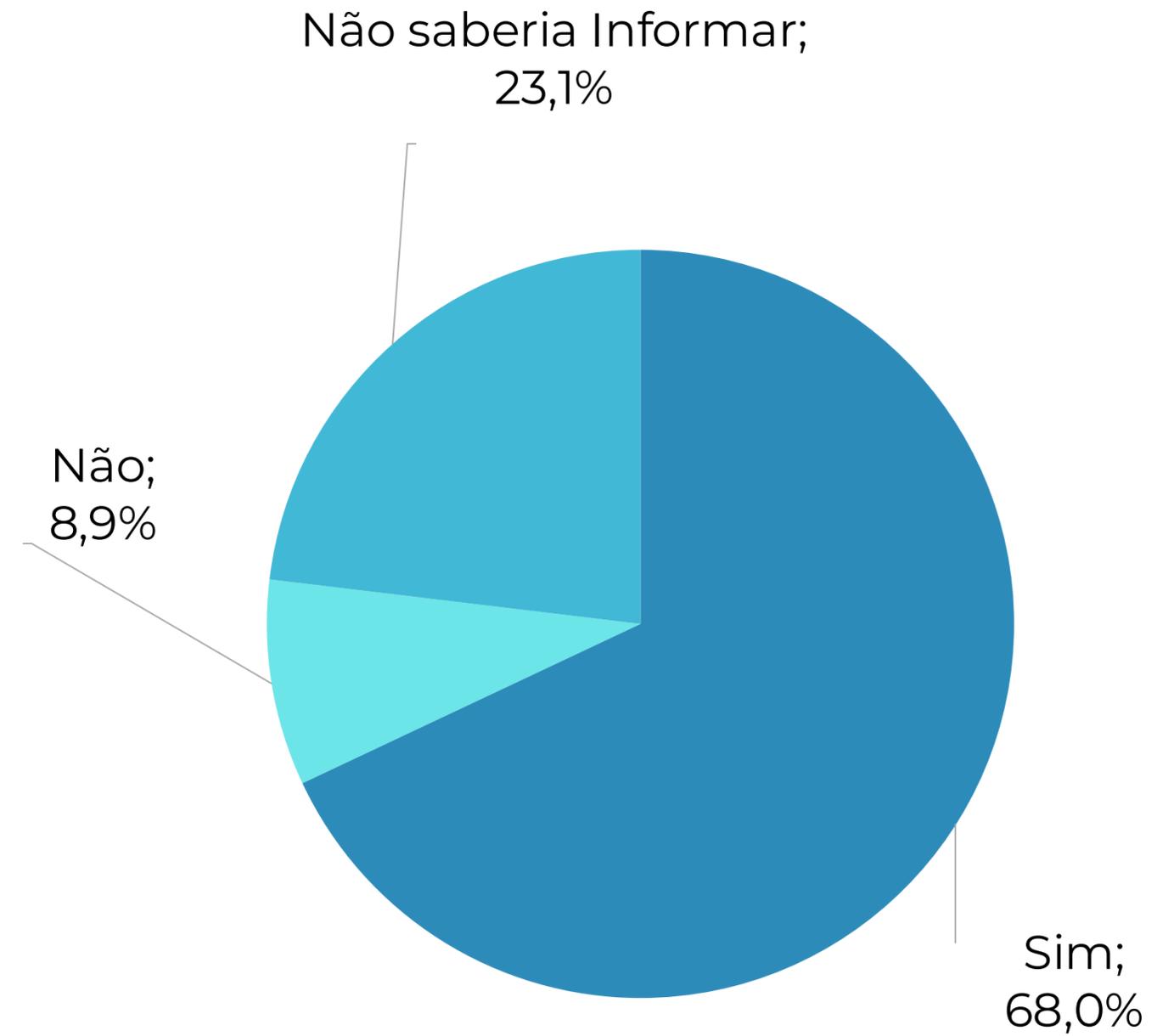
- 
- A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Você considera isso relevante?



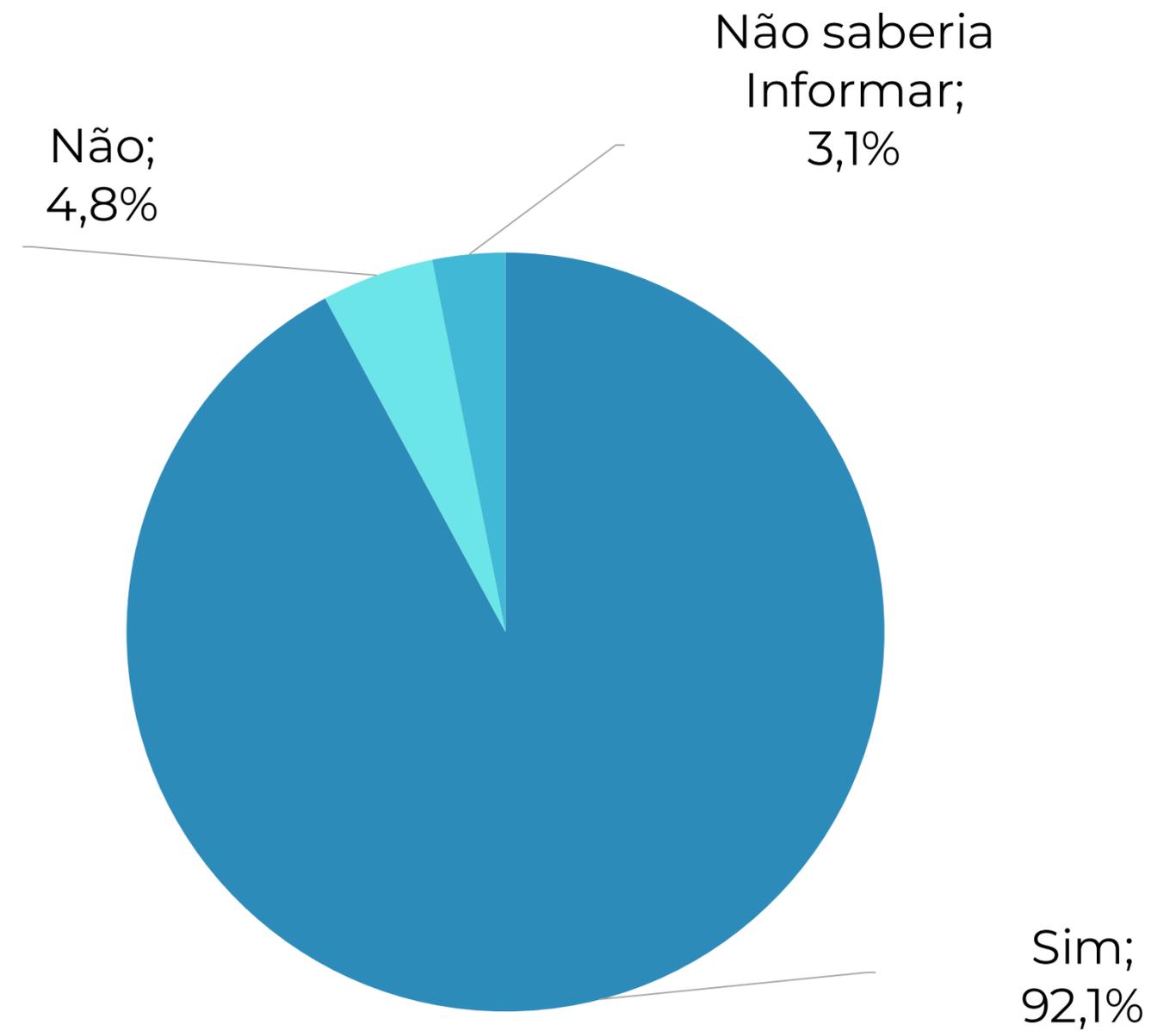
- 
- A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Você considera isso relevante?



- 
- A Meta 10 visa promover os direitos da criança e do adolescente.

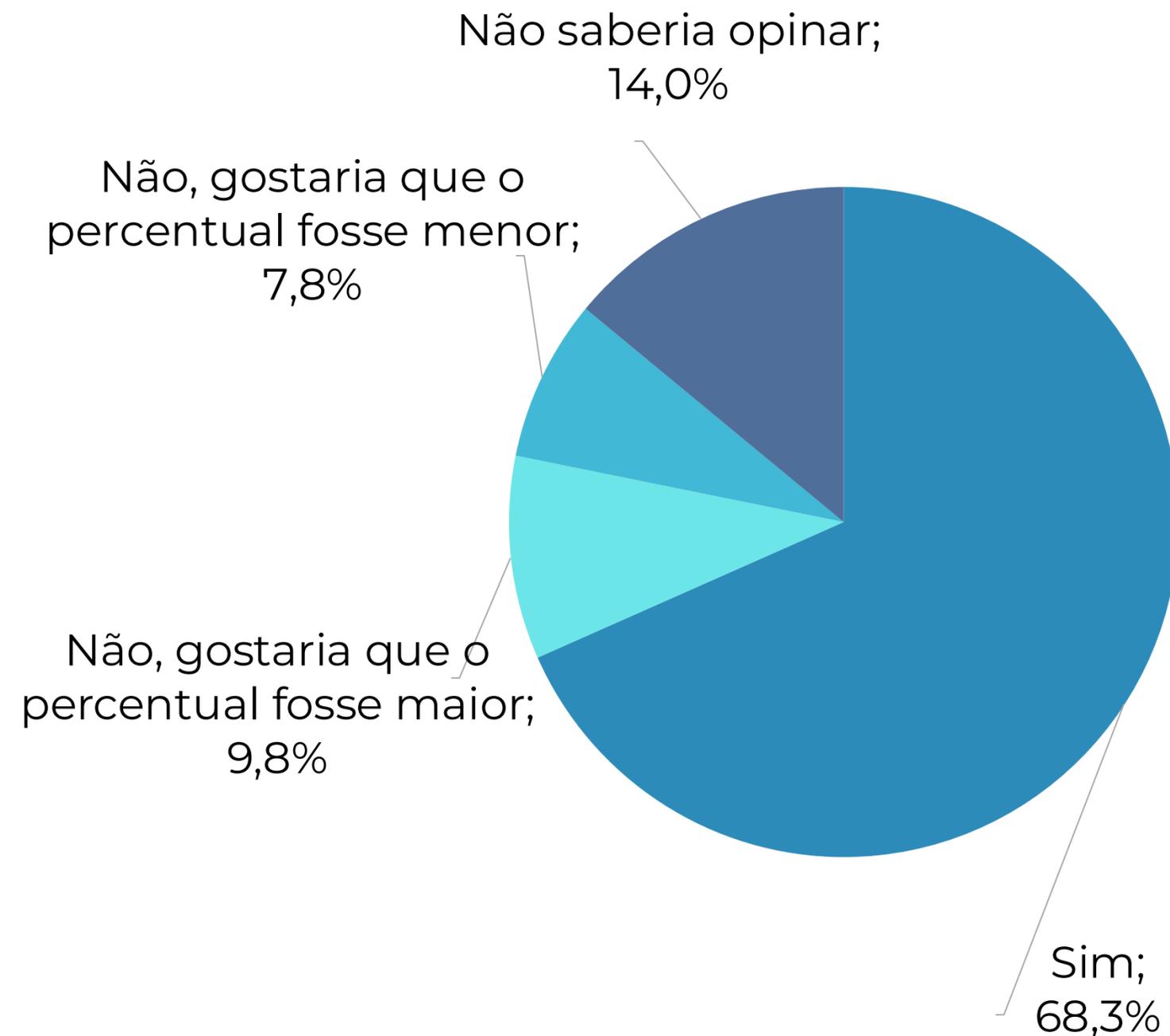
Você considera isso relevante?



---

- A Meta 10 – vinculada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL": Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º e no 2º graus, 90% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2025 nas respectivas instâncias.

Você considera esse percentual adequado?





REDE NACIONAL  
DE GOVERNANÇA  
COLABORATIVA DA  
JUSTIÇA ESTADUAL

# Gestão Participativa, juntos por uma **Justiça** ainda **melhor!**



PODER JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS



TJAP  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA



TJCE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO CEARÁ



TJDFT  
PODER JUDICIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS



TJES  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



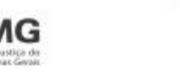
TJMA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
MATO GROSSO DO SUL



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



TJMG  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TJPE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
PERNAMBUCO



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Tribunal de Justiça  
do Estado de Rondônia



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA



Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará

